



União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto



EDITAL

DELIBERAÇÕES

ROGÉRIO VALENTE BREIA, Presidente da Junta da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, Concelho de Odivelas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na 5.ª Reunião Ordinária, de 03 de março de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1) Foi **Aprovado por Unanimidade** o Mapa de Pagamentos.-----
- 2) Foi **Aprovado por Unanimidade** o pedido efetuado pela empresa Barque Publicidade, Lda., para pagamento faseado de taxas relativas ao ano de dois mil e vinte.-----
- 3) Foi **Aprovado por Unanimidade** a Homologação da Adjudicação da Concessão da Exploração da Loja número seis do Mercado Municipal da Póvoa de Santo Adrião à Sra. D. Eurídice de Fátima Silvestre Silva.-----
- 4) Foi **Aprovado por Unanimidade** o pedido efetuado pela Sra. D. Eurídice de Fátima Silvestre da Silva para ser isentada do pagamento da taxa de ocupação da loja n.º 6 do Mercado Municipal da Póvoa de Santo Adrião, nos meses de março e abril por conta do investimento financeiro que irá realizar naquele espaço com as respetivas melhorias e reparações.-----
- 5) Por proposta do Presidente foi colocado à votação e Aprovado a introdução deste ponto na Ordem de Trabalhos. Foi **Aprovado por Unanimidade** o Plano de Contingência desta autarquia, no âmbito da infeção pelo novo Coronavírus SARS-COV-2, agente causal da COVID-19, de acordo com as diretrizes referidas no Despacho Governamental n.º 2836-A/2020 de 2 de março, e as orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde.-----

Para constar se publica este e idênticos EDITAIS, que vão ser afixados nos lugares públicos.-----

Póvoa de Santo Adrião, 3 de março de 2020.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA



(Rogério Valente Breia)